



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicação: 069/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, em razão de feriados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJD/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

CONSIDERANDO o feriado estadual do Dia de São Jorge, celebrado no Estado do Rio de Janeiro em 23 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços administrativos, bem como a adequada organização do funcionamento deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ nos dias 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional subsequente e,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), em decorrência do feriado estadual do dia 23 de abril.

Art. 2º Haverá expediente normal no dia 22 de abril.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem nas datas mencionadas no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

DILSON NEVES CHAGAS

Presidente do TJD/RJ